



*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

LEI Nº 3133, de 16 de julho de 2012.

“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica”.

O Vereador Edson Elias Khouri, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele nos termos do inciso IV, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual via pública que se inicia na Rua Cosme Abate e termina na Rua Vereador Diomar Novaes, localizada na área central do Município, passa a denominar-se “**Avenida Zilda Arns Neumann**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 16 de julho de 2012.

**Edson Elias Khouri**  
**Presidente**

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

**Ivan Ludovice Cunha**  
**Diretor Geral Legislativo em Substituição**